



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

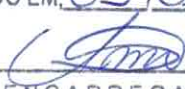
MEMORANDO: Nº 023/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARA: EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR (SOLICITO)

UTILIZAÇÃO: CREAS

PROCOLO Nº	0058	12023
FOLHAS Nº		LIVRO Nº
RECEBIDO EM 03/01/2023		
		
ENCARREGADO		

Excelentíssima Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto à aquisição de 01 (um) aparelho celular para uso e melhor atendimento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – **CREAS** de São Domingos do Norte, conforme Requerimento e Termo de Referência em anexo.

Informo que o recurso a ser utilizado para pagamento da referida despesa será da **FONTE DE RECURSO DO FEAS 1390000 - BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - CONTA: 27.390.780 - BANCO DO BANESTES.**

São Domingos do Norte - ES, 03 de janeiro de 2023.

Respeitosamente,


Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979

405 - 1500



TERMO DE REFERÊNCIA
“CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL (CREAS)”

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do **CREAS**, do município de São Domingos do Norte.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A referida solicitação acima citada, se faz necessária para melhor andamento dos trabalhos contidos neste equipamento, uma vez que as técnicas precisam ter acesso ao aparelho de celular devido as demandas extensas existentes neste instrumento; considerando que a grande quantidade dos atendimentos é realizado por moradores rurais e realizam ligações pelo aplicativo whatsApp.

Sendo assim, precisamos do aparelho celular, pois é único que possibilitam, e facilitam os usuários ter melhor acesso as informações deste equipamento. Insta frisar, que o CREAS possui telefone fixo, porém encontra-se em péssimas condições de uso.

3 - Dos Serviços

3.1 - Da Relação de Serviços solicitados neste Termo de Referência:

- **01 APARELHO CELULAR**, Sistema Operacional: Android 32 gb armazenamento
2 gb de ram
Câmera traseira dupla
Bateria de 5000 mah - Câmera de Selfie 13 megapixels, tela infinita 6.5 polegadas
amoled
Proicessorador quadcore 1.5 ghz

4- DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL:

4.1 - O material deverá ser entregue no CREAS onde se encontra locado na Rua Francisco Nichio, nº11- Centro- SÃO DOMINGOS DO NORTE- ES CEP: 29745-000 - TELEFONE: (027) 3742-1290/3742-1250(Secretaria de Assistência Social).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Correrá por conta das CONTRATADAS qualquer prejuízo causado referente os serviços, sob qualquer eventualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2 - Deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data ou de qualidade dos serviços.

5.3 - Aceitar toda e qualquer fiscalização pelas CONTRATANTES, no tocante ao objeto do presente termo de referência, assim como ao cumprimento das obrigações.

5.4 - A existência e atuação da fiscalização CONTRATANTE, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva das CONTRATADAS, no que concerne à execução dos serviços contratados e as suas consequências e implicações.

5.5 - Ressarcir quaisquer danos diretos, comprovados, causados as CONTRATANTES, na execução das obrigações assumidas, respondendo por perdas e danos pela infração cometida ou executada inadequadamente.

5.6 - Comunicar imediatamente às CONTRATANTES sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros dados necessários para o recebimento de correspondências e pagamentos.

5.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento dos Serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelas CONTRATANTES.

6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 - A ação da fiscalização, não exonera as Contratadas de suas responsabilidades contratuais.

Para tanto a SEMTADES indica as **Sr^{as}. Joelma dos Santos Barreiros Grunewald e Glaucilene Aparecida Evêncio Netto**, técnicas do Serviço de Referência Especializado de Assistência Social, para serem fiscais do Contrato.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - Designar fiscais para acompanhar a execução do contrato e responsabilizar-se pelo atesto da fatura;

7.2 - Efetuar o pagamento no prazo e forma indicada no item 12 do presente Termo.

7.3 - Fornecer às CONTRATADAS documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente termo;

7.4 - Exercer a fiscalização do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8 - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

8.1 - Por menor preço. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade do preço menor referente Prestação de Serviço.

9 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1 - As despesas resultantes deste TR correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2023.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento deverá ser efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias corridos após a atestação da nota fiscal e com a efetiva prestação do serviço contratado, obedecendo a ordem cronológica.

São Domingos do Norte, 03 de janeiro de 2023.

Ivanete Kuster
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0058/2022

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR

DESPACHO

Remetam- se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte – ES, 04 de janeiro 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES – CEP 29.745-000
telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

SEMARH _____

Processo 0058/2023

AO

SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para que sejam tomadas as providências que se faz necessárias a solicitação da SEMTARDES.

Em 06 de Janeiro de 2023.

Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

SDN STORE

AVENIDA HONORIO FRAGA Nº268 CENTRO, SÃO DOMINGOS DO NORTE-
ES

CNPJ- 18000553/0001-00
TELEFONE: (27) 9 9955-0342

ORÇAMENTO PMSDN

TÉCNICO RESPONSÁVEL: OBERDAN

ITEM	UN.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	CELULAR SAMSUNG A03 32GB AZUL	01	R\$999,00	R\$999,00

Oberdan m. de Sousa

OBERDAN MARTINS DE SOUSA

CNPJ: 18.000.553/0001-00

OBERDAN MARTINS DE SOUSA

09573059746

Av. Honório Fraga - Nº 406 - 2º Andar

Centro - CEP: 29.745-000

São Domingos do Norte /ES

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.000.553/0001-00
Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA
Endereço: AV HONORIO FRAGA 405 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

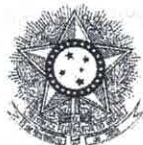
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503200794246031

Informação obtida em 19/01/2023 08:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBERDAN MARTINS DE SOUSA 09573059746 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.000.553/0001-00

Certidão n°: 2577015/2023

Expedição: 19/01/2023, às 08:55:57

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBERDAN MARTINS DE SOUSA 09573059746 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.000.553/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000067065

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.000.553/0001-00

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/01/2023**, válida até **19/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0015.C538.2E70.7DE7**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBERDAN MARTINS DE SOUSA 09573059746
CNPJ: 18.000.553/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:30 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **D68C.90B0.92C1.EDE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON SILVA DA CUNHA 11416191720 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.044.587/0001-07

Certidão nº: 2577416/2023

Expedição: 19/01/2023, às 08:57:56.

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON SILVA DA CUNHA 11416191720 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.044.587/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000067079

Identificação do Requerente: CNPJ N° 24.044.587/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/01/2023**, válida até **19/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0026.B538.2E70.7E68**



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 24.044.587/0001-07 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](#) [Avaliar \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20230119.A6737506\)](#)



ORÇAMENTO

ITEM	U N.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
01	PÇ	CELULAR SAMSUNG A03 32GB AZUL	01	R\$1099	R\$1099


CNPJ: 05.211.216/0001-10

**CINTHIA ALEXANDRA
ALVES LEOPOLDINO**

AVENIDA HONÓRIO FRAGA Nº 381 - TERREO
LOJA 01 - CENTRO - CEP 29.745-000
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.211.216/0001-10
Razão Social: CINTHIA ALEXANDRA ALVES LEOPOLDINO
Endereço: AV HONORIO FRAGA 381 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO NORTE / ES / 29745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2023 a 03/02/2023

Certificação Número: 2023010500455573502001

Informação obtida em 19/01/2023 08:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CINTHIA ALEXANDRA ALVES LEOPOLDINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.211.216/0001-10

Certidão nº: 2577942/2023

Expedição: 19/01/2023, às 08:59:51

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CINTHIA ALEXANDRA ALVES LEOPOLDINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.211.216/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000067096

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.211.216/0001-10

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **19/01/2023**, válida até **19/04/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/01/2023.

Autenticação eletrônica: **0018.EE38.2E70.7F2C**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CINTHIA ALEXANDRA ALVES LEOPOLDINO
CNPJ: 05.211.216/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:00:11 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **4DB0.0516.3B0B.642F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo

19/01/2023 09:26:44

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000011/2023 - 19/01/2023 - Processo Nº 000058/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	OBERDAN MARTINS DE SOUSA		ROBSON SILVA DA CUNHA 11416191720		CINTHIA ALEXANDRA ALVES LEOPOLDINO		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00028369	APARELHO CELULAR sistema operacional: android 32gb armazenamento 2gb de ram câmera traseira dupla bateria de 5000mah câmera de selfie 13 megapixels, tela infinita 6.5 polegadas amoled processador quadcore 1.5 ghz	UND	1,000	999,000	999,00	1.050,000	1.050,00	1.099,000	1.099,00	1.099,00
							999,00		1.050,00			1.099,00
							999,00		1.050,00			1.099,00

Valor Total OBTIDO

Valor Total VENCIDO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000011/2023 - 19/01/2023 - Processo Nº 000058/2023

Vencedor	OBERDAN MARTINS DE SOUSA
CNPJ	18.000.553/0001-00
Endereço	Avenida HONORIO FRAGA, 593 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP: 29745000
Contato	2737420200 oberdanfavelo@hotmail.com

Local	00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social
-------	---

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00028369	APARELHO CELULAR sistema operacional; android 32gb armazenamento 2gb de ram câmera traseira dupla bateria de 5000mah câmera de selfie 13 megapixels, tela infinita 6.5 polegadas amoled processador quadcore 1.5 ghz	UND	1,00	999,00	999,00

Total do Fornecedor: 999,00

Total Geral: 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 0058/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 11/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 0058/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: O material deverá ser entregue no CREAS onde se encontra localizado na Rua Francisco Nicchio, nº11- Centro- São Domingos do Norte- ES, Cep: 29745-000, telefone: (027)3742-1290/3742-1250 (Secretaria de Assistência Social)

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no inciso II artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA

Endereço: Av. Honório Fraga, 593, Centro, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 18.000.553/0001-00.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Da justificativa: A referida solicitação acima citada, se faz necessária para melhor andamento dos trabalhos contidos neste equipamento, uma vez que as técnicas precisam ter acesso ao aparelho de celular devido as demandas extensas existentes neste instrumento; considerando que a grande quantidade dos atendimentos é realizada por moradores rurais e realizam ligações pelo aplicativo WhatsApp. Sendo assim, precisamos do aparelho celular, pois é único que possibilitam, e facilitam os usuários ter melhor acesso as informações deste equipamento. Insta frisar, que o CREAS possui telefone fixo, porém encontra-se em péssimas condições de uso.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 -

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº0058/2023

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: O material deverá ser entregue no CREAS onde se encontra localizado na Rua Francisco Nicchio, nº11- Centro- São Domingos do Norte- ES, Cep: 29745-000, telefone: (027)3742-1290/3742-1250 (Secretaria de Assistência Social).

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 1.049,33

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 999,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratação
JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2023-

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA

Endereço: Av. Honório Fraga, 593, Centro, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 18.000.553/0001-00.

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: O material deverá ser entregue no CREAS onde se encontra localizado na Rua Francisco Nicchio, nº11- Centro- São Domingos do Norte- ES, Cep: 29745-000, telefone: (027)3742-1290/3742-1250 (Secretaria de Assistência Social).

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 0058/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 19 de Janeiro de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 13

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2023”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação, que a contratação de empresa especializada no fornecimento de Aparelho de Celular, com cotação de preços realizada previamente no valor de R\$ 999,00 (Novecentos e noventa e nove reais), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

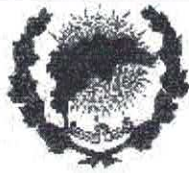
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMEN TÁRIO
009010.0824400192.117- Manutenção das Atividades Desenvolvidas Junto à Proteção Social Especial - Ficha 405 – Fonte 1500000000000	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00
TOTAL	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 19 de janeiro de 2023.

**ROSANE APARECIDA MARTINS DA SILVA
CONTADORA**



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 19/01/2023 12:52:22

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0824400192.116 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS SOB A GESTÃO DA SEMTADES					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000387	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000388	166100000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000389	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000390	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000391	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000392	150000000000	500,00	500,00	500,00
Total do Projeto/Atividade :			9.500,00	9.500,00	9.500,00
009010.0824400192.117 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS JUNTO A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	166000000000	500,00	500,00	500,00
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000393	166100000000	80.000,00	80.000,00	80.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	166000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000394	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000395	150000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000395	166100000000	500,00	500,00	500,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000396	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000396	166100000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000397	150000000000	9.000,00	5.000,00	5.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000397	166100000000	9.000,00	3.000,00	3.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	150000000000	25.000,00	25.000,00	25.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000398	166100000000	30.000,00	30.000,00	30.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	150000000000	500,00	500,00	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000399	166100000000	500,00	500,00	500,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000400	150000000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000400	166100000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	150000000000	95.000,00	93.000,00	93.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	166000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000401	166100000000	25.500,00	16.500,00	16.500,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000402	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	166000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000403	166100000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	166000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000404	166100000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	150000000000	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000405	166100000000	4.000,00	4.000,00	4.000,00
Total do Projeto/Atividade :			359.500,00	338.500,00	338.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0058/2023

REQUERENTE: SEMTADES

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES, requerendo a aquisição de um aparelho celular para uso e melhor atendimento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 20 de janeiro de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 -

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA

Endereço: Av. Honório Fraga, 593, Centro, São Domingos do Norte–ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 18.000.553/0001-00.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Da justificativa: A referida solicitação acima citada, se faz necessária para melhor andamento dos trabalhos contidos neste equipamento, uma vez que as técnicas precisam ter acesso ao aparelho de celular devido as demandas extensas existentes neste instrumento; considerando que a grande quantidade dos atendimentos é realizada por moradores rurais e realizam ligações pelo aplicativo WhatsApp. Sendo assim, precisamos do aparelho celular, pois é único que possibilitam, e facilitam os usuários ter melhor acesso as informações deste equipamento. Insta frisar, que o CREAS possui telefone fixo, porém encontra-se em péssimas condições de uso.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.


Jarde Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1011328

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROCESSO Nº 0102/2023/PMSDN

Do Objeto: Aquisição de 20 (vinte) toneladas de asfalto frio à granel e 200 litros de emulsão asfáltico, para serem utilizados em reparos de buracos e pequenas crateras nas vias públicas da cidade.

Razão Social: FORTUNA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: Rua Francisco Schimidt Berguer, nº68, Esplanada, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 17.828.602/0001-34.

Razão Social: BETUME GRANDE VITÓRIA LTDA
Endereço: Rod.BR 101km 293 Contorno de Vitória, s/n, Nova Valverde, Cariacica-ES, cep: 29149-680.
CNPJ: 09.637.144/0001-28.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 13.680,00 (treze mil e seiscentos e oitenta reais).

Da justificativa: A presente aquisição se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção/conservação de todos os arruamentos da cidade e estradas municipais vicinais, consistentes de pavimento asfáltico, face ao estado precário de conservação, bem como para implantação de redutores de velocidade, lombadas, em vias com trânsito controlado perto de escolas, dentre outros, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1011332

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 0058/2023/PMSDN

Do Objeto: Constitui o objeto deste TR, aquisição de 01 APARELHO CELULAR, para atender as necessidades do CREAS, do município de São Domingos do Norte.

Razão Social: OBERDAN MARTINS DE SOUSA

Endereço: Av. Honório Fraga, 593, Centro, São Domingos do Norte-ES, cep: 29745-000.

CNPJ: 18.000.553/0001-00.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).

Da justificativa: A referida solicitação acima citada, se faz necessária para melhor andamento dos trabalhos contidos neste equipamento, uma vez que as técnicas precisam ter acesso ao aparelho de celular devido as demandas extensas existentes neste instrumento; considerando que a grande quantidade dos atendimentos é realizada por moradores rurais e realizam ligações pelo aplicativo WhatsApp. Sendo assim, precisamos do aparelho celular, pois é único que possibilitam, e facilitam os usuários ter melhor acesso as informações deste equipamento. Insta frisar, que o CREAS possui telefone fixo, porém encontra-se em péssimas condições de uso.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº 8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 23 de Janeiro de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 1011336

www.amunes.es.gov.br